

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER 03/93

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sobre o Projeto de Lei nº 12/93-E, que "Cria o Fundo Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural de Agudo e dá outras providências".

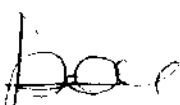
A Comissão de Justiça, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº 12/93-E, constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do mesmo, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 16 de abril de 1992.


Ver. Helio Paulo Fehn
Presidente


Ver. Ilvo Berger
Vice-Presidente


Ver. Nilson Schiefelbein
Secretário

